

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

APROVADO

73ª Reunião Ordinária - 07/12/2021

HÉLIO GUABIRABA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, nos termos do Art. 135, II, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSOS** à **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL OAB-PE**, em comemoração ao novembro negro - mês da consciência negra, e por toda sua contribuição para a luta contra o racismo.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição a referida articulação através dos e-mails: comissoes@oabpe.org.br, manoela.adv@gmail.com, c.igualdaderacial.oabpe@gmail.com, deboravanessagb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A urgência do enfrentamento ao racismo e da promoção da igualdade racial no Brasil se torna cada vez mais evidente. Pretos e pardos, que compõem cerca de 56% da população brasileira, possuem os piores indicadores de acesso à saúde, educação, renda, moradia etc, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)¹.

Quando o recorte da população negra é feito, e temos as mulheres negras em voga, o cenário se torna ainda pior. É majoritariamente sobre as mulheres negras que se estruturam e se constroem as relações sociais que reforçam um sistema social desigual e opressor. Apesar de serem a maioria da população brasileira, as mulheres negras são

¹Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=sobre>>. Acesso em: 12/11/2021.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

marcadamente sub-representadas, por exemplo, na política. No Congresso Nacional, dos 513 parlamentares, apenas 77 são mulheres, das quais, apenas 13 são negras, o que representa um total de 2,53% das vagas do parlamento nacional².

De acordo com os dados do Monitor da Violência e das Secretarias de Segurança Pública estaduais, coletados pelo portal G1, a cada 4 mulheres assassinadas no Brasil, 3 são negras³. Além disso, as mulheres negras possuem 50% mais chance de ficarem desempregadas que outros grupos populacionais⁴.

Há anos, o mês de novembro tem sido dedicado à celebração do Mês da Consciência Negra. Esse mês é destinado a promoção de atividades que fazem referência à luta e resistência do povo negro no nosso país. A escolha da data 20 de novembro como o “Dia da Consciência Negra” faz referência à morte de um dos principais líderes da luta do povo negro, Zumbi dos Palmares, assassinado no ano de 1695.

Hoje, ativistas, grupos, coletivos, organizações integram o movimento negro na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, em que o racismo não mais seja um elemento que estruture a nossa sociedade.

É de fundamental importância aplaudirmos movimentos sociais e organizações que atuam na luta antirracista e que vêm ao longo dos anos realizando o enfrentamento aos casos de racismo e às desigualdades raciais que atinge as pessoas negras cotidianamente.

Uma iniciativa que merece destaque dentro de uma das entidades com maior predominância de profissionais brancos é a comissão de igualdade racial da OAB que teve como data de Criação dia 20/11/2018. Essa Comissão possui como finalidade elaborar trabalhos escritos e pareceres, promover pesquisas, incentivar o debate, e informação, com eventos que estimulem o estudo, a discussão e a defesa das questões

² Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-e-as-eleicoes-municipais-de-2020/>>. Acesso em: 12/11/2021.

³ Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml>>. Acesso em: 12/11/2021.

⁴ Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/10/31/mulheres-negras-estao-50-mais-vulneraveis-ao-desemprego-mostra-pesquisa-do-ipea2018.ghtml>>. Acesso em: 12/11/2021.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

étnico-raciais; trazer o Judiciário para debater os temas concernentes às questões raciais; apoiar as políticas públicas de inserção voltada para a igualdade racial; desenvolver palestras e debates; promover o debate e informação quanto a identificação das práticas discriminatórias decorrentes do preconceito de raça e etnia; buscar a solução dos conflitos; levar debate e discussões a respeito de leis e mecanismos de defesa antidiscriminatórios; desenvolver um trabalho de conscientização e capacitação que visem erradicar essa prática em todos os níveis em que se apresenta, com ensinamento e diretrizes básicas.

Essa Comissão atua diretamente num cenário onde o preconceito estabelece diferenças graves entre as pessoas, pois, nega direitos fundamentais, restringe a liberdade numa flagrante ofensa aos direitos e garantias individuais e a princípios constitucionais, acarreta a perda do respeito pela pessoa humana. A legislação constitucional e infraconstitucional antidiscriminatória, acrescida dos acordos e convenções internacionais, devem ser aplicados para que sirvam como fator inibidor da prática discriminatória. A Comissão de Igualdade Racial promove esse debate amplo, disseminando o conhecimento e a capacitação, já que a igualdade de oportunidade passa, necessariamente, pela tomada de consciência dos direitos.

Assim, ao longo dos anos, a comissão tem ações realizadas no eixo advocacia, em articulação política, na educação e no empoderamento político das advogadas e dos advogados com vistas à superação do racismo.

Nesse contexto, solicito aos meus Pares, ciente de que a Comissão de Igualdade racial da OAB/PE é prestigiada pelas vereadoras e vereadores da Cidade do Recife, apoio para que possamos aprovar o presente requerimento.

Câmara Municipal do Recife, 29 de novembro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

